

PORTARIA N.º 367, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a gratificação na ordem de 10% (dez por cento), concedida aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEE 001, à contar do dia 1.º de novembro de 2015, por não estarem mais atuando com alunos portadores de necessidades especiais, sendo:

- Adriana Inês Boll – Matrícula 160-0/1
- Edson Luiz Massing – Matrícula 60-4/1

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município